

Fonseca - Manoel Caetano Homem de Macedo a qual carta aqui copiei e entreguei ao Meyrinho Joseph Rodrigues Lisboa para a entregar, e de como recebeu e entregou assignou comigo escrivão da Fazenda que o escrevi e assignei.

ass: Francisco Angelo Xavier de Aguirre.
Jose Rodrigues Lisboa.

Carta de Lisboa do Sr. Rodrigues

Vol. n.º 388 - fls. 84 pt434 p. 6

Registo de hua carta do Dr. Provedor ao Capittam de Dragoins.

Em resposta a hua minha me diz V.Mce. em hua sua com data do dia de hontem que o avise do dia certo em que ha de partir o Alferes Luis Pimentel de Souza para a expedição para que foi eleito a explorar os Rios Claros e Pilloens, e como o Dr. Ouvidor Geral como Presidente da Junta em que se tomou a resolução he a quem compete esta determinação de assignar dia visto V.Mce. com ***** costuma ser prompto o que lhe ***** era ***** que me toca como o avisei ***** em carta co a data de hontem e que a V. Mce. havia ***** mesmo digo fazer o aviso de sua determinação: entendo que d'elle o tem V.Mce. por a V.Mce. competir o mandar sahir o ditto Alferes e o nomear Soldados como tambem dia co o ditto Ministro. E no que respeyta ao que V.Mce. me dis sobre o vencimento, ou não vencimento do Soldo dos Soldados que aqui ficão concordo com o votto de V.Mce. pello do ditto Ministro não ser praticavel depois de terem praça assentada e da mesma sorte concordo com V.Mce. enquanto dis lhe parecer acertado que va a diligencia o Alferes dos Aventureyros para tudo que for do servisso de S. Magestade estou prompto e com não menos vontade para obedecer aos seus preceytos; com que quizer honrrar-me a muita atenção com que sempre V.Mce. me trata e eu lhe devo. Deos Guarde a V.Mce. muitos annos. Villa Boa de Junho 5 de 1747. Sr. Capittam Comandante Antonio de Sá Pereira - Manoel Caetano Homem de Macedo; a qual carta aqui copiei e entreguei ao Meyrinho. José Rodrigues Lisboa para entregar; e de como recebeu e a entregou assignou aqui cômigo Escrivão da Fazenda Real ***** escrevi e assignei.

ass: Francisco Angelo Xavier de Aguirre.
Jose Rodrigues Lisboa.

Vol. n.º 388 fls. 84 v pt446 p. 8

Registo de hua carta escripta pello Dr. Provedor ao Ouvidor Geral sobre as instruçoins dadas ***** Alferes de Dragoins para a exploração dos Rios.

Carta da Lisboa do Sr. Rodrigues

O Meyrinho de V.Mce. me entregou as instruçoins que ha de levar o Alferes de Dragoins na exploraçoens que presentemente vai fazer aos Rios Claro,

e Pilloens, que V.Mce.me enviou para eu assignar na forma que se resolveu na Junta: vejo que estão feitas com (ilegivel) e formalmente dando-se em poucas palavras a melhor providencia para a presente conjuctura, de sorte que parece não ficar mais que dizer pouco reparo no 4 § dellas em qual falla expressamente em perdão pois supposto só ao ditto Cabo se cometta o ser medianeiro no caso os transgressores o proponhão, como o concedello he reservado so a Magestade tanto como por ser hua regalia anexa ao seu supremo poder como se infringir com elle a positiva ordem porque o mesmo Sr.prohibe esta extração; e supposto pareça que em caso semelhantes podemos fazer que chegarmos a entender o mesmo senhor faria se aqui se achasse supposto a impossibilidade do recurso devemos regular este subsidiário meyo de sorte que mostremos nos não passou pello pensamento se não quando a extrema necessidade o pedio por se não poderem em outra forma evitar rebelions, e motivos de grande poder que ameaçavão muitas mortes, e grandes ruinas; por de outra sorte se não facilitar o crime com esta esperança que já lhe promettemos; e quando nos lembrasse o não deviamos declarar nem huns aos outros se não para ***** acrescento a esta ponderação o que me succede ***** passado em que com alguma verocimilidade **
 *** temi algum levante ***** Exa.***** mandasse a mim e ao Capittam de Dragoins ***** positiva do que haviamos de fazer no caso houvesse resistencia expondo os fundamentos que tinha ***** me respondeu que neste caso mandasse os Aventureiros que pudessem ajuntar-se, o resto de Dragoins, e as ordenanças auxiliares athe com effeyto prender ou expulsar os transgressores, não me faltando hua palavra em perdão nem me dando a entender, razoens porque **escusaria** eu (ilegivel). Como porem somos tres a vottar nestas instruçoins, eu nestas materias sempre desejo seguir, maior acerto que ordinariamente se acha no maior numero de vottos pode V.Mce.participar este meu votto digo reparo ao Capittam Comandante e seguir o votto a que elle se mostrar para o que nesta forma vão assignados por mim as ditas instruçoins. Deos Guarde a V.Mce.muitos annos. Villa Boa 8 de Junho de 1747. Sr.Dr.Ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca, Manoel Caetano Homem de Macedo. A qual carta fechada com as instruçoins de que nella se faz menção inclusa entreguei ao Meirinho desta Intendencia José Rodrigues Lisboa o qual de como recebeu assim e entregou ao Dr.Ouvidor assignou comigo Escrivão da Fazenda.

ass: Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

José Rodrigues Lisboa.

Vol. n.º 388 - fls. 89 Pt442 260

Registo de hua carta escripta pello Dr.Provedor ao Capittam de Dragoins Antonio de Sá Pereira.

Lista do Dr. Rodrigues

Na consideração das utilidades que eu, e V.Mce.ponderamos resultaria a di-